

LEI MUNICIPAL Nº 387/2001, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005.

LUIZ CARLOS RIBOLDI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, para o período de 2002 a 2005, constituídos pelo Anexo constante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

Art. 2º Integra o anexo de metas prioritárias na presente Lei, de acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, os programas relativos:

- a) as despesas de capital;
- b) as delas decorrentes; e
- c) os de duração continuada.

Art. 3º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentárias, com indicação da fonte de recursos.

Art. 4º Deverá, em atendimento ao parágrafo único do art. 48 da LC 101 – 2000, as metas prioritárias a integrarem o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias a serem escolhidas com a participação da comunidade.

Art. 5º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 23 dias do mês de agosto de 2001.

LUIZ CARLOS RIBOLDI
Prefeito Municipal

02 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

META	OBJETIVO	RECURSOS
02.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente para escritório.	Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório para equipar conveniente os órgãos da administração municipal e sua manutenção.	Próprios
02.02 – Aquisição de veículos para a Administração Municipal.	Adquirir automóveis para atender aos diversos órgãos em suas atividades administrativas.	Próprios
02.03 - Conservação de veículos de uso da administração.	Dar condições aos veículos de uso dos diversos órgãos da administração municipal de circularem convenientemente.	Próprios
02.04 – Aquisição, construção e ampliação de prédios públicos.	Adquirir novos prédios e/ou construir em terrenos próprios, adquiri-los e, também, ampliar os atuais de uso do Município, visando melhor instalar os órgãos municipais.	Próprios
02.05 - Conservação e manutenção de prédios públicos.	Dar perfeitas condições de uso aos prédios utilizados pela administração municipal, como pintura, mudança de abertura, etc. Conservar e zelar pelo Patrimônio Municipal.	Próprios
02.06 - Divulgação Oficial	Promover a divulgação dos atos oficiais de interesse do Município e dos eventos que fazem parte do calendário oficial do Município.	Próprios
02.07 - Informatização dos serviços municipais.	Modernizar os serviços de controle financeiros e de prestação de serviços, agilizando as informações, através de aquisição e/ou locação de equipamentos e desenvolvimento, locação ou aquisição de sistemas de programas.	Próprios
02.08 - Aquisição de Central Telefônica.	Dotar a administração municipal de central telefônica mais moderna, que facilite as comunicações inclusive com aquisição de fax.	Próprios
02.09 – Curso de aperfeiçoamento Profissional.	Dar condições ao servidor municipal de atualizar-se na área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade.	Próprios
02.10 - Subvenções Sociais.	Serão Subvencionadas as comunidades organizadas e legalmente constituídas, que estiverem enquadradas na lei de plano de auxílios.	Próprios
02.11 – Preenchimento de Cargos da Administração.	Preencher os cargos existentes na estrutura administrativa do Município, de acordo com as necessidades, através de Concurso Público, e Convênio com CIEE.	Próprios
02.12 - Cargos e Salários	Reavaliação de cargos e salários, pagamento de ativos e inativos, manter as obrigações sociais, bem como fazer reavaliação de cargos e salários.	Próprios

02.13 – Indenização de Imóveis	Pagamento de indenização de áreas atingidas por obras viárias.	Próprios
02.14 – Aquisição de Lotes.	Desapropriação de lotes próximos ao Centro Administrativo, viabilizando o acesso de veículos e estacionamento.	Próprios
02.15 – Qualificação dos recursos humanos	Adotar o processo de qualidade total Capacitar colaboradores através de cursos de qualificação continuada.	Próprios
02.16 - Auditório	Adquirir móveis e equipamentos para o auditório junto ao Centro Administrativo.	Próprios

03. AGRICULTURA

META	OBJETIVO	RECURSOS
03.01 - Aquisição de veículos, máquinas e implementos agrícolas.	Adquirir veículos máquinas e implementos agrícolas com o objetivo de dar apoio ao pequeno produtor, renovação e ampliação da frota.	Próprios, convênio com o Governo do Estado e Federal.
03.02 – Instalação do programa de irrigação	Aumentar a produtividade agrícola e pastoril, dando melhores condições ao pequeno e médio produtor, desenvolvendo o programa em conjunto com o Estado.	Próprio e Participação do Estado.
03.03 - Feiras	Organizar o sistema de abastecimento, possibilitando ao produtor condições de oferecer e comercializar diretamente sua produção.	Próprios
03.04 - Conservação e Manutenção de veículos, máquinas e implementos agrícolas.	Conservar veículos, máquinas e implementos agrícolas bem como sua manutenção para oferecer melhor serviço ao pequeno produtor.	Próprios
03.05 – Implantação de sistema troca/troca	Aumentar a produtividade com oferecimento de sementes e matrizes financiadas, para pagamento na safra.	Próprio e convênio com entidades oficiais
03.06 - Atendimento veterinário.	Atendimento ao pequeno produtor, em pecuária, através dos serviços de médico veterinário ou de empresa competente.	Próprios e convênio com entidades oficiais
03.07 - Auxílio aos produtores rurais.	Com a finalidade de aumentar a qualidade e a produtividade das culturas, a diversificação, e conservação do meio ambiente, bem como o desenvolvimento rural, contribuir na aquisição de mudas, sementes, defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos, como também no auxílio em horas máquinas, conforme determinação do conselho e subsídio na distribuição de Adubo Orgânico.	Próprios
03.08 - Viveiro de aves.	Ampliação e conservação do viveiro, bem como fornecer a alimentação das aves, proporcionando aos munícipes e visitantes conhecerem algumas espécies de aves, ajudando e formando nas pessoas a consciência de preservação da fauna.	Próprios

03.09 - Especialização	Proporcionar aos agricultores a possibilidade de aperfeiçoamento na área agropecuária, através de cursos de aperfeiçoamento, material didático e meios de participação.	Próprios
03.10 – Armazenamento e silagem	Adquirir área, projetar, construir e equipar uma central de armazenamento e silagem.	Próprios e Convênios com União.
03.11 - Agroecologia	Apoio aos produtores interessados em transformar suas propriedades em agroecológicas, buscando o desenvolvimento rural sustentável, de forma a reduzir ao mínimo os impactos negativos ao meio ambiente e ao ser humano.	Próprios e programas Governamentais.
03.12 - Calendário de eventos do Município.	Promover e divulgar a produção agropecuária do Município através da promoção da Festa do Agricultor.	Próprios
03.13 - Apoio a programas especiais do Governo Estadual e Federal através de crédito, como: agroindústria, RS – Rural, Pró-Guaíba, Pronaf, Prodevinho e outros.	Agregar renda às famílias rurais, diversificação e implantação de culturas, além da permanência das mesmas nas propriedades, evitando o êxodo rural. Participação na construção de agroindústria.	Próprios, Estadual e Federal
03.14 – Manutenção do CMDR e FUNDER	Aquisição de material de consumo para atividades dos mesmo.	Próprios
03.15 – Manutenção da Secretaria	Manter as obrigações sociais, aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, para que as atividades da secretaria possam se desenvolver a contento.	Próprios e Convênios
03.16 - Assistência técnica ao pequeno produtor.	Com o objetivo de proporcionar às famílias rurais e da sede, orientações na área técnica e de bem-estar social, esta secretaria mantém convênio com a EMATER, buscando trabalhar na promoção rural sustentável, baseado no crescimento sócio - econômico, cultural e ambiental, em parceria com o CMDR, agricultores e entidades empenhadas neste propósito.	Próprios e Convênios com entidades oficiais
03.17 – Apoio a atividades que minimizem perdas de produção e Seguro Agrícola	Com o objetivo de minimizar as perdas de produção ocasionadas por fenômenos meteorológicos e cooparticipação na criação do Seguro Agrícola	Próprios, Estadual e Convênios

04. COMUNICAÇÕES

METAS	OBJETIVO	RECURSOS
04.01- Telefonia rural	Levar à zona rural sistema de telefonia, oferecendo melhores condição de comunicação, objetivando a fixação no homem no campo. Programa a ser desenvolvido em conjunto com a associação de telefonia, comunidade, rural e CRT e auxiliar na manutenção dos mesmos.	Próprios, da CRT e da comunidade.
04.02 – Instalação de antenas de divulgação de imagens de televisão.	Levar a divulgação de vários canais de televisão, visando oferecer ao munícipe, urbano e rural, melhores condições de fazer e fixar o homem no seu habitat e manutenção dos mesmos.	Próprios
04.03 – Telefonia - sede	Ampliar a rede de telefonia DDD, dentro da área básica e participar na instalação da torre de telefonia celular.	Próprios e convênios.

05. SEGURANÇA

METAS	OBJETIVO	RECURSOS
05.01 – Auxílio Financeiro ao CONSEPRO	Proporcionar maior segurança aos Municípios	Próprios e Convênios
05.02 – Polícia Civil	Proporcionar condições para sua instalação no Município.	Próprios e Convênios
05.03 – Convênio Brigada Militar	Oferecer condições para a Brigada Militar se manter no Município, renovando convênio com a mesma.	Próprios e Convênios
05.04 – Casa da Brigada Militar	Adquirir área e construir a casa funcional para a Brigada Militar	Próprios e Convênios com o Estado.
05.05 – Corpo de Bombeiros Voluntários	Criar o Corpo de Bombeiros Voluntários, adquirir equipamentos e colocar hidrantes na cidade.	Próprios e Convênios

07.CULTURA

META	OBJETIVO	RECURSOS
07.01 – Sala de Leitura	Adquirir livros, revistas, e outras obras literárias, bem como a aquisição de equipamentos para a mesma, enquanto não seja instalada a Biblioteca Municipal.	Próprios
07.02 – Casa da Cultura	Adquirir imóvel, equipar e instalar a casa da cultura.	Próprios, Estadual e Federal.
07.03 – Instalação de biblioteca municipal .	Instalar em prédio a ser adquirido ou adaptar em prédio próprio, adquirindo-se equipamentos e obras literárias necessárias e adequadas para pesquisa, lazer e aprimorar os conhecimentos da população.	Próprios, Federal e Estadual.
07.04 – Promoção de eventos culturais.	Promover a realização de eventos culturais de modo a divulgar a tradição cultural e a história de desenvolvimento do Município, conforme Lei nº 360/2001.	Próprios e Associações Comerciais e Comunitárias.
07.05 – Acervo de Obras Literárias.	Equipar convenientemente com novas obras a Biblioteca Municipal.	Próprios e Federal.
07.06 – Formação da Banda Municipal.	Criação da Banda Municipal, aquisição de equipamentos, contratação de Maestro e manutenção da mesma.	Próprios, Estado e Federal.
07.07 – Patrimônio Histórico.	Restauração e manutenção do Patrimônio Histórico Cultural, representado por prédios, torres, Igrejas, capitéis. Auxiliar técnica e financeiramente na preservação, restauração e tombamento.	Próprios, Federal e Estadual.
07.08 – Preservação das cultura.	Auxílio a entidades para manter vivas as tradições que os mesmos representam.	Próprio, Estadual e Federal.
07.09 – Museu Municipal.	Equipar e instalar o Museu Municipal. Manutenção do mesmo, recuperação e aquisição de algumas peças.	Próprios, Estadual e Federal.

08.DESPORTOS

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
08.01 – Promoção de competições esportivas	Promover o desporto amador junto a comunidade do Município, conforme Calendário de Eventos, colaborar com as entidades do Município para participar em competições de várias modalidades dentro e fora do Município,	Próprio
08.02 – Construção, ampliação de parques esportivos.	Dotar os Centros Comunitários (discriminar) de quadras de esportes de modo a propiciar condições de lazer e recreação a população, tanto na sede como no interior.	Próprio e Federal
08.03 – Manutenção de parques esportivos e ginásio de esportes	Manter em condições de utilização os parques e ginásio destinados à prática esportiva e de lazer.	Próprio
08.04 – Criação de escolinhas de esporte	Criação de escolinhas infantis com professor especializado para diversas modalidades esportivas.	Próprio
08.05 – Manutenção das Escolinhas	Dotar as escolinhas com uniforme e material esportivo.	Próprio

09. ENERGIA ELÉTRICA

METAS	OBJETIVO	RECURSOS
09.01 – Eletrificação Rural	Promover a extensão de rede elétrica bem como o reforço de energia a áreas rurais, buscando melhorar as condições de vida do homem do campo.	Próprio com participação das comunidades e RGE.
09.02 – Rede de energia trifásica	Aumentar a potência da rede elétrica, possibilitando as famílias o uso de máquinas e implementos que venham a contribuir e facilitar as atividades agrícolas. Estender a rede trifásica para ligação em poços artesianos e para beneficiar a instalação de empresas.	Próprios , participação da comunidade e RGE.
09.03 – Iluminação Pública	Ampliar a iluminação pública, estendendo os benefícios nas vias desprovidas de iluminação, bem como ir aprimorando a qualidade da mesma, principalmente nas área de maior fluxo e concentração populacional, aumentando com isso a substituição das luminárias que apresentam precárias condições de uso em função da ação do tempo ou problemas técnicos.	Próprio

10. HABITAÇÃO

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
10.01- Terrenos urbanizados	Implantar programa visando atender à pessoas de baixa renda que desejam construir suas moradias, incluindo-se no programa e aquisição de imóveis, parcelamento de área, projeto e todas as obras de infra-estrutura.	Próprios.

11.SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

METAS	OBJETIVO	RECURSOS
11.01 – Aquisição de veículos para coleta de lixo.	Adquirir um veículo para a coleta de lixo domiciliar dentro de área urbana do Município.	Próprio
11.02 – Aquisição de equipamentos e material para coleta de lixo.	Adquirir equipamentos e materiais para varredura de vias públicas e auxiliar na coleta de lixo, bem como substituir as lixeiras deterioradas.	Próprio
11.03 – Instalação de usina de reciclagem de lixo.	Instalar no Município uma usina de reciclagem de lixo, incluindo aquisição de terreno, obras e equipamentos necessários.	Próprios
11.04 – Manutenção e conservação de veículos e equipamentos de coleta de lixo.	Conservar e manter em perfeitas condições de uso os veículos e equipamentos destinados a coleta de lixo e varredura de ruas.	Próprios
11.05 – Capela mortuária.	Conservar e manter em condições de uso a capela mortuária municipal.	Próprios
11.06 – Ampliação e conservação do cemitério municipal.	Ampliar e conservar o atual cemitério municipal, inclusive com ajardinamento e se for necessário adquirir área para sua ampliação.	Próprios
11.07 – Ampliação da rede de iluminação pública.	Ampliar e melhorar a rede de iluminação pública na área urbana.	Próprios
11.08 – Conservação e manutenção da rede de iluminação pública.	Conservar e manter em perfeitas condições a rede de iluminação pública, inclusive com troca de lâmpadas e sua ampliação.	Próprios
11.09 – Ampliação, remodelação e manutenção de parques e jardins.	Ampliar e remodelar as praças e jardins, inclusive com calçamento, ajardinamento e instalação de parque infantil, dando melhores condições de ser usufruído pela população.	Próprios
11.10 – Manutenção de aterro sanitário.	Manter e ampliar o mesmo, abrindo valas quando necessário com nossas máquinas ou de terceiros.	Próprios

12. INDÚSTRIA

META	OBJETIVO	RECURSOS
12.01 – Implantar distrito industrial.	Criar um distrito industrial, adquirindo área de terras visando a instalação de indústrias. Inclusive no programa, projeto e obras de infra-estrutura necessária e ainda a construção de pavilhões para pequenas empresas.	Próprio, Federal e Estadual .
12.02 – Incentivo e instalação de empresas.	Estimular a instalação de novas empresas no Município, adquirindo áreas, construindo pavilhões e oferecendo obras de infra-estrutura necessária.	Próprio, Federal e Estadual.

13. TURISMO

METAS	OBJETIVO	RECURSOS
13.01 - Promoção de turismo.	Promover a divulgação de Município através de eventos promocionais, conforme Calendário de eventos.	Próprios
13.02 – Central de Informações Turísticas	Criar e efetivar um posto de informações turísticas	Próprios
13.03 - Atendimento turístico.	Promover em convênio com órgãos especializados, cursos de especialização nas diversas áreas de turismo.	Próprios
13.04 - Elaborar calendários de eventos.	Definir, montar e divulgar os principais eventos do Município, através de calendário oficial e folheteria.	Próprios
13.05 – Participação em eventos e feiras	Divulgação e venda dos produtos turísticos e industriais do Município.	Próprios
13.06 - Turismo interno	Desenvolver e incrementar roteiros turísticos pelo interior do Município, oferecendo infraestrutura para tal e construção de Belvederes.	Próprios
13.07 - Aquisição de imóveis	Adquirir ou desapropriar áreas de terra para a prática do vôo livre (área de terra e acesso)	Próprios
13.08 - Manutenção da Secretaria	Manter as obrigações sociais, aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, para que as atividades da secretaria possam se desenvolver a contento.	Próprios
13.09 - Incentivos e Empreendedores Turísticos.	Participação do Município através da cedência de áreas e outros incentivos na instalação no Município de Hotéis e Pousadas.	Próprios

14. SAÚDE

META	OBJETIVO	RECURSOS
14.01 - Assistência Médica e Sanitária a população	Promover a assistência médica a população em postos de saúde e hospital, incluindo-se além da assistência médica, medicamentos e exames laboratoriais e radiológicos, utilizando-se para tanto todos os recursos disponíveis, inclusive a formação de Fundos Especiais, participação ou consórcio com outros Municípios para a criação da Farmácia de Manipulação.	Próprios Convênios com Estado e União
14.02 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica.	Oferecer condições as unidades que prestam serviços de atendimento à saúde da população de atender adequadamente suas funções, tanto com pessoal, material serviço e equipamentos.	Próprios Convênios com Estado e União
14.03 – Ampliação da Unidade Sanitária	Ampliar a Unidade Sanitária local e equipá-la para melhor atender a população.	Próprios e Convênios com Estado e União
14.04 – Contratação de outros profissionais (ginecologista, pediatra, nutricionista, psicólogo, etc.)	Ampliar atendimento especializado à população, evitando deslocamento para outros centros.	Próprios e Convênios com Estado e União
14.05 – Conservação e manutenção dos prédios dos ambulatórios	Conservar, ampliar se necessário e manter em condições de funcionamento os prédios onde funcionam os ambulatórios médicos municipais.	Próprios e Convênios com Estado e União
14.06 - Aquisição e manutenção de veículos para atendimento à saúde.	Adquirir veículos ou ambulância para o transporte de paciente como também aos que prestam serviço no atendimento à saúde, bem como oferecer a manutenção dos mesmos.	Próprios Convênios com Estado e União
14.07 - Manutenção da secretaria.	Aquisição de material de consumo, equipamentos, material permanente e despesas com pessoal, para que as atividades da secretaria possam se desenvolver a contento.	Próprios Convênios com Estado e União

14.08 – Reciclagem, Capacitação e Aperfeiçoamento	Dar condições aos profissionais da saúde para melhor desempenharem suas funções	Próprios Convênios com Estado e União
---	---	--

15. SANEAMENTO

METAS	OBJETIVO	RECURSOS
15.01 – Abastecimento de água	<p>Ampliar a rede de abastecimento de água na comunidade da Linha Nova Esperança, inclusive com abertura de poço artesianos e reservatório. Estender a rede d'água na Linha Capanema e adquirir reservatório, bem como na Linha Santa Tecla.</p> <p>Conservar as redes de abastecimento de água das comunidades onde o serviço é prestado pelo Município.</p> <p>Estender a rede de abastecimento de água da área urbana às zonas mais carentes. Perfurar poços artesianos na sede ou nas comunidades, onde os que hoje existem não atenderem a necessidade.</p>	<p>Próprio, convênio com o Estado e União.</p> <p>Próprio.</p> <p>Próprios e em convênio com o Estado e União.</p>
15.02 – Ampliação, conservação e	Ampliar em 05 km, e conservar a rede de esgoto pluvial e cloacal na área urbana do	Próprio e em convênio com o Estado e

tratamento do sistema de esgoto.	Município.	União.
----------------------------------	------------	--------

16. ASSISTÊNCIA

META	OBJETIVO	RECURSOS
16.01- Assistência social a população carente	Prestar assistência social a população carente do Município, dando proteção e acompanhamento necessário, integrando o programa com a saúde e educação.	Próprios e convênio Federal.
16.02- Auxílios e subvenções	Conceder nos termos da Lei municipal nº078/1994, que institui o Plano de Auxílios, auxílios e subvenções a entidades que se dedicam a assistência à carentes, idosos, crianças e adolescentes, ou prestar o auxílio de forma direta às pessoas.	Próprios
16.03- Instalar a casa da criança	Adquirir ou construir prédio para instalar uma creche na sede municipal com capacidade para xxx crianças de 0 a 4 anos.	Próprios e convênio com União
16.04- Assistência a criança e adolescente	Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do Estatuto da Criança, através de ações diretas ou em convênio com órgãos estaduais ou federais.	Próprios e convênio com Estado e União.

17. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

META	OBJETIVO	RECURSOS
17.01- Aquisição de veículos, máquinas e implementos rodoviários	Adquirir tombadeira, retroescavadeira, patola, rolo compressor e caminhões com a finalidade de substituir os obsoletos e completar a frota.	Próprios e convênio com Estado e União.
17.02 – Conservação e manutenção da frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários.	Manter a frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários em perfeitas condições de uso.	Próprios
17.03 – Abertura, ampliação, melhoramentos e conservação das estradas municipais.	Ampliar, melhorar e conservar as estradas municipais visando dar as melhores condições de tráfego, incluindo-se no programa todas as obras necessárias, inclusive pontes, pinguelas, pontilhões, boeiros e murros de contenção.	Próprios
17.04 – Garagem	Construção de garagem para abrigar os veículos e máquinas do Município.	Próprios

18. TRANSPORTE URBANO

METAS	OBJETIVO	RECURSOS
18.01- Aquisição de equipamentos e material permanente para arruamento	Adquirir equipamentos e material permanente necessários para desenvolver as atividades de serviços de arruamento, praças e jardins.	Próprios e convênios com Estado e União.
18.02 – Abertura, ampliação, melhoramento, pavimentação e conservação de vias públicas.	<p>Abrir novas ruas e avenidas nos núcleos urbanos, bem como, ampliar, melhorar, sinalizar, pintar conservar e pavimentar com calçamento ou asfáltico as atuais, incluindo-se todas as obras viárias necessárias, sendo:</p> <p>Calçamento com pedras: 05 km</p> <p>Calçamento asfáltico: 05 km</p>	Próprios e convênio com Estado e União.
18.03 – Abrigos	Construção ou aquisição de abrigos para paradas de ônibus.	Próprios
18.04 – Britador Municipal	Transferência de local e manutenção do mesmo, bem como exploração e legalização da pedreira.	Próprios

06. EDUCAÇÃO

META	OBJETIVO	RECURSOS
06.01 – Manutenção do Ensino Fundamental e Pré Escola.	Dar condições de manter o Ensino Fundamental e Educação Infantil em plano elevado, atendendo despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços nas escolas e SMEC.	Próprios, Federal e Estadual.
06.02 – Aquisição de material didático	Adquirir, para utilização pelo aluno de material de apoio didático.	Próprios, Federal e Estadual.
06.03 – Aquisição de equipamentos, material permanente e programas para as escolas municipais.	Adquirir equipamentos e material permanente para uso das escolas municipais, inclusive sala de informática.	Próprios, Federal e Estadual.
06.04 – Conservação e melhoria dos prédios escolares.	Manter em condições de utilização os prédios onde funcionam as escolas municipais, inclusive com melhorias como calçamento, muros, cercas, parques e pátios para recreação.	Próprios, Federal e Estadual.
06.05 – Aquisição de imóveis, construção e ampliação de escolas municipais.	Adquirir área para construção de uma escola municipal na sede com 600 m ³ , 05 salas de aula, 01 sala de direção, cozinha, auditório, 01 Biblioteca, laboratório de ciências e informática, despensa e banheiros. Ampliação e reforma das escolas municipais Bandeirantes e Félix Montanari. Adquirir terreno próximo a Escola Herminio José Casagrande. Adquirir área de terra para ampliar o espaço destinado a recreação na Escola Afonso Pena.	Próprios, Federal e Estadual.
06.06 – Transporte Escolar.	Aquisição de veículo para transporte Escolar de alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Superior. Manutenção dos veículos de transporte escolar. Contrato de prestação de serviços com pessoas jurídicas e físicas para atender o transporte	Próprios, Federal e Estadual.

	escolar.	
06.07 – Merenda Escolar.	Prestar assistência aos alunos das escolas municipais, oferecendo merenda. Atender também a rede Estadual através de convênio.	Próprios, Federal e Estadual.
06.08 – Construção de quadras esportivas	Construir junto a escolas municipais quadras esportivas para os alunos desenvolverem a prática de esportes e educação física.	Próprios, Federal e Estadual.
06.09 – Cursos profissionalizantes	Oferecer a população carente cursos de artesanatos que os auxiliem no desenvolvimento profissional	Próprios, Federal e Estadual.
06.10 – Cursos de aperfeiçoamento profissional.	Desenvolver junto ao pessoal técnico das escolas municipais cursos de aperfeiçoamento visando melhorar sua capacidade profissional.	Próprio e Fundef.

06.11- Manutenção da Secretaria Municipal da Educação.	Equipar, orientar e administrar o Ensino Municipal. Promover e participar de encontros, congressos, cursos, palestras, treinamentos para demais realizações ligadas a educação.	Próprios, Federal e Estadual.
06.12 – Preenchimento de cargos no Magistério Municipal.	Admitir profissionais da educação conforme as necessidades.	Próprios
06.13 – Cursos aperfeiçoamento de professores.	Oferecer cursos, treinamentos e palestras aos professores bem como aos demais funcionários ligados a Secretaria. Subsidiar curso superior, ligados a Educação, para aperfeiçoamento na área do Magistério conforme Lei Municipal Nº 167/97.	Próprios
06.14 – Área – coberta	Construção de área coberta junto a Pré Escola e conforme a demanda as demais Escolas Municipais.	Próprios
06.15 – Aquisição de veículo	Adquirir um veículo para deslocamento dos profissionais da educação que atuam na Secretaria.	Próprios.
06.16 – Educação para jovens e adultos	Incentivar a conclusão do ensino fundamental e ensino médio para jovens e adultos.	Próprios e Estadual.
06.17 – Atendimento a Educação Especial	Auxiliar a APAE para receber crianças ou jovens que necessitam de atendimento especial.	Próprios
06.18 – Convênio com instituições de Ensino de 2º e 3º graus.	Auxílio a estudantes em troca de serviços comunitários nos períodos de férias, visando o aprimoramento dentro da área do curso frequentado pelo aluno.	Próprios

01. LEGISLATIVO DE SANTA TEREZA

META	OBJETIVO	RECURSOS
01.01 – Aquisição de equipamentos e material permanente.	Equipar com móveis, cadeiras, ventiladores, máquinas de escrever, calculadoras, computadores, aparelho de fax e equipamentos de som, os diversos órgãos do Poder Legislativo.	Próprios
01.02 – Conservação do prédio da Câmara Municipal, Obras e Instalações.	Conservar o atual prédio da Câmara Municipal convenientemente, promovendo melhorias como pintura, alteração de paredes e mudanças de abertura; reforma e ampliação de todo o prédio da Câmara Municipal.	Próprios
01.03 – Manutenção do Poder Legislativo.	Manter as obrigações sociais, adquirir material de consumo, equipamentos e material permanente para atender atividades legislativas que possam se desenvolver a contento, e pagamento de salários aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal.	Próprios

